

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 297ª
Decisão da CEMMQ	N° 160/2019	
Referência	Processo nº 1101715/2019	
Interessado	JURACY BEZERRA PONCHET – ME (Refrigeração Bazerra)	

EMENTA: Aprova a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação da penalidade **máxima**, conforme alínea "a" do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 297a, apreciando o Processo nº 1101715/2019, que versa acerca do Auto de Infração (500016396/2019) em desfavor da pessoa jurídica JURACY BEZERRA PONCHET - ME (REFRIGERAÇÃO BAZERRA), lavrado em 28/03/2019, tratando-se de autuação por FALTA DE ART DE CONTRATO DE OBRA/SERVICO (Manutenção em aparelhos de refrigeração (ar condicionado) no Hospital Regional de Cajazeiras/PB), e; considerando que tal fato constitui infração ao Art. 1 da Lei 6.496/77 do CONFEA; considerando que em 26/06/2019 autuado tomou conhecimento do Auto, lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação; considerando que a autuada apresentou defesa intempestiva alegando falta de condições financeiras para contratar um engenheiro; considerando que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, devendo ser aplicada a penalidade em seu patamar máximo, devidamente atualizado conforme previsto na alínea "a" do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Eng.º Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UFPB), Ruy Freire Duarte (Senge) e o representante do Plenário na Câmara Eng. de Civil Fabiano Lucena Bezerra.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de agosto de 2019.

Eng.º Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva Coordenador da CEMMQ – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)